



LEI Nº 01.042/2003

EMENTA: Concede TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SIRINHAÉM ao Prefeito JOSÉ HILDO HACKER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM-PE., no uso de suas atribuições legais; faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte LEI:

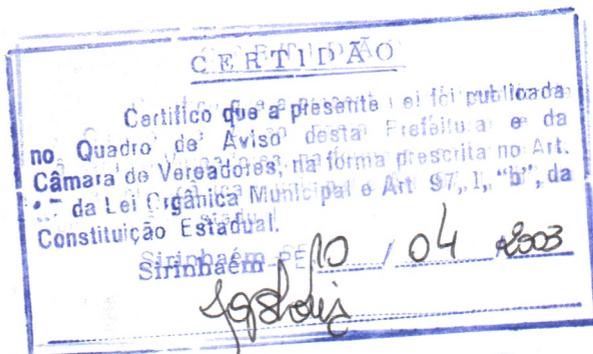
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sirinhaém, ao Prefeito JOSÉ HILDO HACKER.

Art. 2º = Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º = Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2003.


JOSÉ HILDO HACKER
PREFEITO



[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Handwritten signature or scribble in blue ink]

